PORTARIA Nº 34/2026

Nomear a Comissão Técnica de Seleção do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC).

A Reitoria do Centro Universitário UCEFF, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação aplicável ao Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) do Estado de Santa Catarina, com base na Lei Nº 18.672, de 31 de julho de 2023, e no Decreto Nº 220, de 3 de agosto de 2023- revogado pelo decreto 1323 de 11 de dezembro de 2025, que regulamentam o referido fundo, assim como nos termos da Lei Nº 18.848, de 19 de janeiro de 2024, e do Decreto Nº 451, de 29 de janeiro de 2024, alterações da Lei Complementar Nº 866, de 15 de janeiro de 2025, Decreto Nº 893, de 14 de março de 2025, Decreto 1032 de 16 de junho de 2025, Lei 19.448 de 05 de setembro de 2025, Medida Provisória 267, de 17 de setembro de 2025, Lei nº 19.487, de 09 de outubro de 2025, Lei 19.573/2025 de 26 de novembro de 2025, estabelece as diretrizes para o cumprimento dos objetivos institucionais e a aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento do ensino superior no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção do FUMDESC do Estado de Santa Catarina:

I - Assistente Social:
Eline Graciela Camargo
sajug.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 3678-8702
CPF: xxx.432.769-xx

II - Representante da Instituição de Ensino Superior:
Gabriel Dotto
gabriel.dotto@uceff.edu.br
(49) 3678-8705
CPF: xxx.662.059-xx

Claudia Teresinha Grings
atendimento07.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 3678-8782
CPF: xxx.076.110-xx

III - Representante do Corpo Discente:
Ana Paula Schuster Vargas
estagios.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 3678-8771
CPF: xxx.009.330-xx

Art. 2º O serviço prestado dos integrantes da Comissão de Seleção é realizado de forma voluntária, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 74/2025 e demais disposições em contrário.

Itapiranga-SC, 09 de fevereiro de 2026

Leandro Sorgato
Reitor

PORTARIA Nº 45/2026

Nomear a Comissão de Fiscalização do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC).

A Reitoria do Centro Universitário UCEFF, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação aplicável ao Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) do Estado de Santa Catarina, com base na Lei Nº 18.672, de 31 de julho de 2023, e no Decreto Nº 220, de 3 de agosto de 2023- revogado pelo decreto 1323 de 11 de dezembro de 2025, que regulamentam o referido fundo, assim como nos termos da Lei Nº 18.848, de 19 de janeiro de 2024, e do Decreto Nº 451, de 29 de janeiro de 2024, alterações da Lei Complementar Nº 866, de 15 de janeiro de 2025, Decreto Nº 893, de 14 de março de 2025, Decreto 1032 de 16 de junho de 2025, Lei 19.448 de 05 de setembro de 2025, Medida Provisória 267, de 17 de setembro de 2025, Lei nº 19.487, de 09 de outubro de 2025, Lei 19.573/2025 de 26 de novembro de 2025, estabelece as diretrizes para o cumprimento dos objetivos institucionais e a aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento do ensino superior no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do FUMDESC:

I – Representantes da Instituição de Ensino Superior:

Vitória Maria de Cristo Pedroso
atendimento06.itapiranga@uceff.edu.br
(55) 99606-9616
CPF: xxx.316.690-xx

Neuri Antonio Feldmann
agronomia.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 3678-8775
CPF: xx.327.709-xx

Cladis Ternus – Representante Financeiro
contabilidade.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 3678-8735
CPF: xxx.052.519-xx

Carlos Henrique Mallmann – Representante Jurídico
nupedir.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 3678-8781
CPF: xxx.086.729-xx

II - Representantes do Corpo Discente:

Vitor Hugo Gomes Albarello
vitor.halbarello@gmail.com
(55) 99900-9800
CPF: xxx.946.310-xx

Josieli Ruschel Schmitz
secregistro.itapiranga@uceff.edu.br
(49) 99141-5436
CPF: xxx.361.579-xx

III - Representantes da Sociedade Civil:

Fernanda Michels Muller
ferzynha_m@hotmail.com
(49) 8808-8561
CPF: xxx.436.089-xx

Marina Eichelberger Jung
marinajung@uceff.edu.br
(49) 99903-8490
CPF: xxx.787.389-xx

IV- Representante da Coordenadoria Regional de Educação:

Douglas Orestes Franzen
douglasfranzen@sed.sc.gov.br
(49) 99819-8935
CPF: xxx.329.909-xx

Art. 2º O serviço prestado dos integrantes da Comissão de Fiscalização é realizado de forma voluntária, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 33/2026 e demais disposições em contrário.

Itapiranga-SC, 08 de maio de 2026.

Alexandra Franchini Raffaelli
Pró-Reitora

Alexandra Franchini Raffaelli
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário UCEFF